

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.274, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia e Reconduz Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Pratinha/ MG (COMPAC) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Pratinha/MG:

- I. Tânia Angélica Borges Martins (titular/membro nato) e Franciele Aparecida Elias (suplente), representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
- II. Letícia Ferreira Brás Martins (titular) e Arthur Borges Magalhães dos Reis (suplente), representantes da Secretaria de Arrecadação/Obras do Município de Pratinha/MG.
- III. Lucas José Rosa (titular) (Reconduzido) e Maurílio Gaspar Moreira (suplente), representantes da Câmara Municipal de Pratinha/MG
- IV. Sônia Aparecida Borges (titular) e Elenice Maria de Moraes (suplente), representantes do Conselho Paroquial da Paróquia Santo Antônio de Pratinha /MG.
- V. Geovanna Rafaela Silva (titular) e Renata Aparecida de Moraes (suplente), representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pratinha /MG.
- VI. Kátia Christina Borges de Sousa (titular) e Maria Izabel Evangelista (suplente) representantes das Escolas Básicas Públicas do Município de Pratinha/MG.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de (03) três anos, podendo ocorrer a recondução por igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.



Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 735/2022.

Pratinha-MG, 22 de Abril de 2025.



Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 22/04/2025.

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara que aos vinte e dois dias de Abril de dois mil e vinte e cinco, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, aceitaram a nomeação e recondução e foram por mim empossados como membros efetivos e suplentes do *Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pratinha*, os cidadãos abaixo designados:

	Tutulares	Assinaturas
01	Tânia Angélica Borges Martins	Tânia Angélica B. Martins
02	Letícia Ferreira Brás Martins	Letícia F.B. Martins
03	Lucas José Rosa	Lucas José Rosa
04	Sônia Aparecida Borges	Sônia Aparecida Borges
05	Geovanna Rafaela Silva	Geovanna Rafaela Silva
06	Kátia Christina Borges de Sousa	Kátia Christina Borges de Sousa
	Suplentes	
01	Franciele Aparecida Elias Borges	Franciele Apa Elias Borges
02	Arthur Borges Magalhães dos Reis	Arthur Borges Magalhães dos Reis
03	Maurílio Gaspar Moreira	Maurílio Gaspar Moreira
04	Elenice Maria de Moraes	Elenice Maria de Moraes
05	Renata Aparecida de Moraes	Renata Aparecida de Moraes
06	Maria Izabel Evangelista	Maria Izabel Evangelista

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente servirem, foram os mesmos empossados, e do que consta lavrou-se o presente termo assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pratinha, 22 de Abril de 2025.


Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal
Pratinha MG